



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12, de 2 de junho de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 2 de janeiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 2 de junho de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária